



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

Indicação nº 1701/2014

Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6361

Folha nº: 3

Data: 27/10/2014

Rubrica:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade da aquisição de um carro adaptado para apagar pequenos incêndios.

## JUSTIFICATIVA


Considerando que a cidade tem um número expressivo de habitantes e o Corpo de Bombeiros mais próximo fica na cidade de Resende, um carro adaptado para apagar pequenos incêndios evitaria que em caso de pequenos incêndios não precisássemos esperar pela chegada de ajuda daquele Município.

Além disso, com um socorro rápido, evitaria que um pequeno incêndio tomasse proporções maiores.

  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 15 de Outubro de 2014.

APROVADA (X) EM 27/10/14
POR unanimidade
ASS.

  
Alina Frazão Carvalho Silva  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
MATR.: 350

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 261-14
Ass.: 01
Data: 15/10/2014